



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017.

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado/solteiro, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil: *Associação de e para Pessoas Com Deficiência - APD*, situada a Rua: Silva Jardim, nº 1413, sala 101, Bairro: Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Sr. José Vilmar de Souza, brasileiro, portador do RG nº 1098053761 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 012.691.150-90, residente e domiciliado na Rua Alberto velho de Souza, nº 331, Bloco B apto 211, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) que estava destinado para a manutenção do veículo Meriva placas INY 4281, passando para colocação de divisórias visando a adequação da acessibilidade do espaço da associação, conforme consta no plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

José Vilmar de Souza
APD – Assoc. De E Para Pessoas Com Deficiência